

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 515, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO Ofício nº 23/2019 Conselho Municipal de Saúde, resolve:

Art. 1º - Autorizar a participação da Conselheira, Dra. Leone Maria Damasceno Soares em audiência pública a ser realizada, dia 09 de dezembro, sobre Cardiopatia Congênita;

Art. 2° - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 06 de dezembro de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas COREN-PI 133133-ENF Secretária